

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Munícipio de Primavera de Rondônia - RO

RESOLUÇÃO N° 014/CMDCA/2023.

Dispõe sobre a Aprovação das Prestações de Contas do Fundo Municipal Do Conselho da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Primavera de Rondônia, situada na Avenida Efraim Goulart de Barros n°3994, centro de Primavera de Rondônia-RO, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, e por deliberação dos membros do CMDCA em reunião ordinária no dia 06 de dezembro 2023, constando em Ata n°142/2023 resolvem aprovar as prestações de Contas do Fundo Municipal da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de junho, julho, agosto setembro e outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar as prestações de Contas do Fundo Municipal da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2023.

Art. 2° - Revogam - se as disposições contrárias.

Art. 3°- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia-RO, 07 de dezembro de 2023.

Registre-se
Publique-se.

Welington Cruz Teles
Presidente do CMDCA